

2º Ofício de Copirau

inventariação Rdo. Melchior de Pontes Amaral
inventariante D. Maria do Amaral Gurgel

declarações em 18 - VII - 1853

+ em Copirau seu testamento

herdeiros - irmãos e outros camargos:

1º - Ela inventariante D. Maria do Amaral Gurgel

2º - ~~Brigida~~ Brigida Soares do Amaral moradora em
Itu, solteira, com 68 anos.

3º - D. Sertrudes Soares de Camargo, moradora em
Campinas, viúva.

4º - D. Fca Soares do Amaral, solt, com 67 anos
+ em - moradora em Itu.

5º - Tomaz do Amaral, casado, mora na faza

6º - por falecimento da colateral D. Ana do Amaral
que foi casada com João Manoel Gil, e deixou
os filhos

I. Ana do Amaral, mulher de Antonio de Barros

II. Maria Joazequina, casada com Fco de Jara

III. Brigida, casada com Luiz Coldia, mora
em Pirapora.

IV. Maria de Assunção, casada com Antonio
de Camargo Pontes, mora em Pirapora

7º - por falecimento da colateral D. Antonio de Padua
Gurgel, que foi casada com Baldemir de Mello
Castanho, e deixou os filhos seguintes.

I. Melchior de Mello Castanho, morador em Indaialta

II. Pedro de Mello Sousa, morador em Indaialta

III. Fernando Lopes, casado, morador em Indaialta

IV. Elias de Mello Castanho, mora

V. José Gurgel de Amaral, mora em Indaialta

- VI - Baldemir de Mello Costas, nesta vila 2
VII - Antonio de Mello mora - Aracaju
VIII - J^{co} de Mello Amaral mora nesta vila

8^o - por falecimento do João Evangelista de Amaral ficaram os seguintes herdeiros

- I - José de Amaral, mora no Indaetuba
II - Estanislau de Amaral mora em Piracaba
III - Vicente Fene de Amaral no Indaetuba
IV - Ant^o de Amaral em Piracaba
V - Ana de Amaral, casada com José de Camargo
VI - Maria de Amaral Gorgel, mulher de José Gorgel de Amaral
VII - Brígida Gorgel de Amaral, solteira, de 31 anos
VIII - Maria de Assunção, solt.
IX - J^{co} Gabrielino de Amaral, mulher de J^{co} Tenaz de Cunha, morador nesta vila

9^o - ~~J^{co}~~ + do seu irmão Brarentura de Amaral ficaram os filhos seguintes que tem em estado de solteiros os quais são:

- I - J^{co} Brarentura de Amaral, morador nesta
II - Candido de Amaral, casado, " "
III - Philadelpho de Amaral, solt, de 13 anos
IV - Brarentura Anselmo de Amaral, de 11 anos, morador em St^a

Bens:

1 anexo - 1 par de canoístas, 1 tap - 1 chapeleiro -
 uma porção de livros parte a parte de José Hros Moreira (2),
 1 isqueiro de prata - ~~uma~~ casas na cidade de St^a anexas a
 Antonio José Pinto, uma chacha que havia o inventa-
 mado vendido ao Prdo Padre Felix, mas agora a

fica em mãos
 picado na casa e que vende as Costas; — — —
 e alguns trastes que deixou sua irmã
 D. Fca Azevedo do Amaral; uma espigarda —
 pode a frei Pires de Almeida Moura —

depois a inventariante pede precatória
 para St. para ardia os bens que ali existe
 e que são: uma morada de casas no largo
 da Matriz e uma porção de livros que existem
 num estante na referida casa, e um ter-
 ceiro no fim de rua de Souza.

junta traslado da escritura da venda de
 chacara ⁽¹⁸⁴⁶⁾ ao Padre Felix do Amaral Guizel
 no caminho de Porto Feliz por honra por troca
 com o Cirurgião Fco Mariano de Costa

Nada mais; não houve araticções nem partilhas.
